



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 67/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo nº 88 e seguintes da Lei 1.211/2017;

Considerando as Portarias 137/2018 e 63/2019;

### RESOLVE

**Art. 1º-** Conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, durante o mês de OUTUBRO/2019 referente ao período aquisitivo 2018/2019:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Karine Ap dos S Machado	Assessora Jurídica	14/10/2019 A 02/11/2019

**Art. 2º** - Por solicitação da servidora acima relacionada, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2019.

Diego de Jesus da Silva  
Presidente